



-----Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, pelas dezasseis horas, reuniu a Direção do Centro Social de Santa Cruz do Douro, devidamente convocada, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----**Ponto único:** Apreciação e deliberação da decisão de iniciar o procedimento de consulta prévia tendente à aquisição de Aquisição de Viatura Elétrica Ligeira de Mercadorias com as características de adaptação da caixa de carga, forrada com divisórias com isolamento reservado ao transporte de refeições e também para o transporte de outros produtos em simultâneo com géneros alimentícios, nomeadamente os produtos de higiene, de limpeza e a roupa suja/lavada, devidamente acondicionados e isolados dos alimentos evitando todo e qualquer tipo de contaminações; uma divisória atrás (dois compartimentos) e uma divisória lateral (dois compartimentos); três lugares; capacidade da bateria de Lítio de 50 Kw; autonomia de 270 km; tipo de carregador de 7,4 Kwh, monofásico; tempos de carregamento de 45km/hora (5/6 horas) e custo real de 2 euros/cada 100 km.-----

-----Encontravam-se presentes o Presidente da Direção, Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, o Vice-Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, a Tesoureira, Maria Emília da Rocha Teixeira e o Vogal, Igor Filipe Ribeiro Teixeira. Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária, por motivos de natureza pessoal, não esteve presente. -----

-----Entrando no ponto único da ordem de trabalhos desta reunião extraordinária, o Presidente apresentou, nos termos e para os efeitos do art.º 36.º n.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29.01, na redação atual, a necessidade de aquisição Viatura Elétrica Ligeira de Mercadorias com as características de adaptação da caixa de carga, forrada com divisórias com isolamento reservado ao transporte de refeições e também para o transporte de outros produtos em simultâneo com géneros alimentícios,



## ATAS

nomeadamente os produtos de higiene, de limpeza e a roupa suja/lavada, devidamente acondicionados e isolados dos alimentos evitando todo e qualquer tipo de contaminações; uma divisória atrás (dois compartimentos) e uma divisória lateral (dois compartimentos); três lugares; capacidade da bateria de Lítio de 50 Kw; autonomia de 270 km; tipo de carregador de 7,4 Kwh, monofásico; tempos de carregamento de 45km/hora (5/6 horas) e custo real de 2 euros/cada 100 km, no âmbito da candidatura ao Aviso n.º 01- 01/C03-i01/2021 tendo o preço base de 27.569.00€, com um prazo de vigência 150 dias, com recurso a um procedimento de consulta prévia, nos termos do disposto no art.º 20.º n.º 1 alínea c) do CCP. -----

-----Posto o ponto à votação o mesmo foi decidido por unanimidade aprovar:-----

-----1. A decisão de contratar, nos termos do artigo 36.º, do CCP; -----

-----2. A escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos do artigo 38.º do CCP; -----

-----3. O convite e o caderno de encargos, em anexo, nos termos do artigo 40.º, n.º 2, do CCP; -----

-----4. A escolha das seguintes entidades à que se enviará o convite: -----

-----a. M. Coutinho Porto Comércio de Automóveis, S.A., NIF 506629244; -----

-----b. Ribaltacar – unipessoal, LDA, NIF 507820169; -----

-----c. M. Coutinho Douro, S.A, NIF 506659470;-----

-----5. Da designação do seguinte júri, nos termos do artigo 67.º, n.º 1, do CCP: -

<b>Presidente</b>	Rosana Filipa Nunes Monteiro
<b>Membros</b>	Pedro Miguel Carvalho Mota
<b>Efetivos</b>	Valentim Pinto Rabaça
<b>Membros</b>	Amélia da Conceição Monteiro
<b>Suplentes</b>	Álvaro Ezequiel Magalhães Almeida

DIREÇÃO

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas dezasseis horas e vinte e seis minutos, tendo sido lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros efetivos da Direção presentes. -----

-----  
O Presidente da Direção:

O Vice-Presidente da Direção:

A Tesoureira:

O Vogal: